



PROCESSO	:	225290/2016
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Prefeitura Municipal de Indavaí por determinação do Acórdão nº 1715/2015 – TP, Processo nº 16195/2014, a fim de apurar a ocorrência de pagamento em duplicidade, ou a maior, para a empresa ETCA - Consultoria e Assessoria Ltda., em relação ao Contrato nº 26/2008.

A equipe técnica sugeriu o apensamento deste ao Processo nº 268887/2015, visto que se trata do mesmo objeto. O referido processo se encontra no gabinete de Vossa Excelência para elaboração do voto.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 10 de abril de 2017.

Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo